



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 20210029

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 07.331.783/0001-35, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, residente na AVENIDA LAGO AZUL, portador do CPF nº 244.185952-87 e do outro lado PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ 04.860.742/0001-48, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, 47, Novo Horizonte, Redenção do Pará-PA, CEP 68551-000, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. JAMES SANTOS SOARES, residente na Avenida Juscelino Kubitschek, 45, Novo Horizonte, Redenção do Pará-PA, CEP 68551-280, portador do CPF 223.523.682-00, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Contratação de empresa para fornecimento de insumos e materiais hospitalares, insumos e materiais laboratoriais, e medicamentos para uso das Unidades de Saúde do município de Água Azul do Norte.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010025	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML - Marca.: FARM	UNIDADE	200,00	1,570	314,00
010028	CEFALOTINA 1GR - Marca.: BLAU	AMPOLA	600,00	10,720	6.432,00
	SÓDIA SOLUÇÃO INJETAVEL				
010029	CEFTRIAXONA 1 GR - Marca.: BLAU	AMPOLA	500,00	15,000	7.500,00
010039	DIAZEPAN SOL. INJETÁVEL 5MG/ML - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	100,00	2,000	200,00
010045	GENTAMICINA 20 MG - Marca.: NOVA FARMA	AMPOLA	50,00	1,100	55,00
010046	GENTAMICINA 40 MG - Marca.: NOVA FARMA	AMPOLA	100,00	1,240	124,00
010047	GENTAMICINA 80 MG - Marca.: NOVA FARMA	AMPOLA	300,00	1,320	396,00
010055	METOCLOPRAMIDA - Marca.: FARMACE	AMPOLA	200,00	0,920	184,00
010077	VITAMINA C - Marca.: FARMACE	AMPOLA	300,00	1,450	435,00
010112	AGULHAS DESC, P/ RAQUE Nº 23 90 3-1/2 - Marca.: UNIS	CAIXA	3,00	165,000	495,00
010116	AGULHAS DESC, P/ RAQUE Nº 27 GX3-1/2 - Marca.: UNISS	CAIXA	2,00	165,000	330,00
010119	AGULHAS DESCARTÁVEIS 30X08 - Marca.: LABOR IMPORT	CAIXA	5,00	17,000	85,00
010121	TUBO TAMPA ROXA - Marca.: LABOR IMPORT	CAIXA	10,00	58,500	585,00
010122	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GR ROLO - Marca.: SOFT COTTON	ROLO	20,00	18,000	360,00
010127	TUBO TAMPA VERMELHA - Marca.: LABOR IMPORT	CAIXA	10,00	64,500	645,00
010128	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM - Marca.: ORTOFEN	PACOTE	10,00	9,660	96,60
010129	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM - Marca.: ORTOFEN	PACOTE	10,00	24,000	240,00
010130	ALMOTOLIA MARRON 250 ML - Marca.: J PROLAB	UNIDADE	30,00	3,000	90,00
010131	ALMOTOLIA MARRON 500 ML - Marca.: J PROLAB	UNIDADE	30,00	4,000	120,00
010132	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250 ML - Marca.: J PROLAB	UNIDADE	30,00	3,000	90,00
010133	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500 ML - Marca.: J PROLAB	UNIDADE	30,00	4,000	120,00
010135	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO COM ESTETO - Marca.: PREM	UNIDADE	3,00	102,000	306,00
010137	ATADURA DE CREPE 9 FIOS 15 CM - Marca.: ORTOFEN	UNIDADE	500,00	0,550	275,00
010138	ATADURA DE CREPE 9 FIOS 20 CM - Marca.: ORTOFEN	UNIDADE	300,00	0,660	198,00
010140	ATADURA DE CREPE 9 FIOS 5 CM - Marca.: ORTOFEN	UNIDADE	300,00	0,450	135,00
010142	ATADURA DE CREPE 9 FIOS 10 CM - Marca.: ORTOFEN	UNIDADE	500,00	0,500	250,00
010145	ATADURAS DE GESSO 15 CM - Marca.: ORTOFEN	CAIXA	5,00	59,000	295,00
010149	CANULA DE GUEDEL Nº 1 - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	2,00	4,000	8,00
010151	CANULA DE GUEDEL Nº 5 - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	2,00	4,000	8,00
010152	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 - Marca.: POLYMED	UNIDADE	100,00	1,000	100,00
010156	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 - Marca.: POLYMED	UNIDADE	200,00	1,000	200,00
010161	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 - Marca.: POLYMED	UNIDADE	400,00	1,000	400,00
010163	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	30,00	2,000	60,00
010172	TUBO TAMPA CINZA - Marca.: LABOR IMPORT	CAIXA	10,00	51,380	513,80
010190	GARROTE - Marca.: PREMIUM	UNIDADE	3,00	9,000	27,00
010195	LAMINAS POSCA - Marca.: WILTEX	UNIDADE	20,00	8,000	160,00
	50 UN				
010200	SERINGA DE 03 ML - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	3.000,00	0,330	990,00
	COM AGULHA				
010202	SERINGA DE 05 ML - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	4.000,00	0,400	1.600,00
010204	CLAMP UMBILICAL (AMARELO) - Marca.: WILTEX	UNIDADE	100,00	0,400	40,00
010205	CURATIVO POS PUNÇÃO INFANTIL - Marca.: LABOR IMPORT	CAIXA	2,00	25,000	50,00
	50 UN				
010206	BLOOD STOP C/ 500 - Marca.: LABOR IMPORT	CAIXA	3,00	22,000	66,00
010210	COMPRESSA GAZE 11 F 7,5X7.5 - C/ 500 UND - Marca.: M EDIX	PACOTE	100,00	14,000	1.400,00
010219	CONTADOR DE CÉLULAS SANGUÍNEAS MODELO CCS01 - Marca.: KACIL	UNIDADE	1,00	553,000	553,00
010220	DRENO BIO VACUO - Marca.: WILTEX	UNIDADE	5,00	24,000	120,00
010221	DRENO DE PENROSE Nº 1 - Marca.: MADEITEX	UNIDADE	10,00	5,000	50,00
	LÁTEX ESTÉRIL				
010222	DRENO DE PENROSE Nº 2 - Marca.: MADEITEX	UNIDADE	10,00	3,550	35,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



010223	LÁTEX ESTERIL DRENO DE PENROSE Nº 3 - Marca.: MADEITEX	UNIDADE	10,00	2,850	28,50
010231	LÁTEX ESTÉRIL EQUIPO MICRO GOTAS - Marca.: WILTEX	UNIDADE	100,00	2,100	210,00
010232	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL - Marca.: D ESCARPACK	UNIDADE	100,00	1,800	180,00
010235	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE - Marca.: LAMEDID	UNIDADE	50,00	5,000	250,00
010238	ESPARADRAPO TIPO MICROPÓRE RANCO 10X4.5 5 MT - Marca.: MISSNER	UNIDADE	50,00	7,000	350,00
010241	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 70 KG pct c/8 - Marca.: PERSONAL	PACOTE	7,00	12,000	84,00
010243	FRALDA DESCARTÁVEL PARA CRIANÇA TAMANHO G PCT C/10 - Marca.: PERSONAL	PACOTE	7,00	12,000	84,00
010244	FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA CRIANÇA (TAMANHO M) PCT C/10 - Marca.: PERSONAL	PACOTE	7,00	12,000	84,00
010248	LAMINA DE BISTURI Nº 22 - Marca.: SOLIDOR	CAIXA	5,00	35,000	175,00
010252	LUVA DE PROCEDIMENTO M - CAIXA C/ 100 UND - Marca.: MEDIX	CAIXA	60,00	99,000	5.940,00
010253	LUVA DE PROCEDIMENTO P - CAIXA C/ 100 UND - Marca.: MEDIX	CAIXA	60,00	99,000	5.940,00
010258	FIO POLIGLACTINA 0 C/ AGULHA CILINDRICA DE MR 1/2 CIR 4.0 CM - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	2,00	283,000	566,00
010259	FIO POLIGLACTINA 3-0 C/ AGULHA CILINDRICA DE MR 1/2 CIRC 2.5 CM - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	2,00	283,000	566,00
010262	FIO POLIPROPILENO 3-0 C/ AGULHA 2.5 CILINDRICA DE MR 1/2 CIRC - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	2,00	283,000	566,00
010299	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 6 - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	100,00	0,850	85,00
010300	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 10 - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	50,00	0,850	42,50
010304	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	10,00	1,120	11,20
010305	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	10,00	1,120	11,20
010307	SONDA URETRAL Nº 14 - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	50,00	1,120	56,00
010309	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 30 - Marca.: SOLID	UNIDADE	10,00	7,000	70,00
010310	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 35 - Marca.: SOLID	UNIDADE	10,00	7,000	70,00
010311	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 6.0 - Marca.: SOLI	UNIDADE	10,00	7,000	70,00
010312	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 6.5 - Marca.: SOLI	UNIDADE	10,00	7,000	70,00
010313	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 7.0 - Marca.: SOLI	UNIDADE	10,00	7,000	70,00
010314	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 7.5 - Marca.: SOLI	UNIDADE	10,00	7,000	70,00
010315	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO - Marca.: UNITEC	UNIDADE	10,00	41,000	410,00
010317	NEBULIZADOR - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	1,00	13,000	13,00
010318	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 L - Marca.: DESCARBOX	UNIDADE	100,00	15,000	1.500,00
010319	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13L - Marca.: DESCARBOX	UNIDADE	100,00	13,000	1.300,00
010320	ADRENALINA INJ 1 MG/ML - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	50,00	2,730	136,50
010321	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML - Marca.: FARMACE	AMPOLA	70,00	0,410	28,70
010323	AGUA PARA INJEÇÃO 500 ML - Marca.: FRSENIUS	UNIDADE	60,00	3,620	217,20
010324	ALCOOL 70 % LITRO - Marca.: J FERES	LITRO	120,00	8,000	960,00
010326	AMINOFILINA INJ - Marca.: FARMACE	AMPOLA	50,00	1,360	68,00
010336	CIPROFLOXACINO 250 ML INJ - Marca.: HALEXISTAR	AMPOLA	50,00	41,000	2.050,00
010337	CLINDAMICINA INJ - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	50,00	11,930	596,50
010339	CLOREXIDINA 2% LITRO - Marca.: VIC PHARMA	LITRO	48,00	21,000	1.008,00
010340	CLOREXIDINA SOL ALCOLICA 2 % FRASCO 100 ML - Marca.: VIC PHARMA	FRASCO	48,00	22,000	1.056,00
010341	CLOREXIDINA SOL COM TENSOATIVOS LITRO - Marca.: VIC PHARMA	LITRO	48,00	19,000	912,00
010342	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5 MG/ML - Marca.: HYPOFA	AMPOLA	100,00	12,000	1.200,00
010343	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10 MG - Marca.: APSEN	AMPOLA	50,00	29,000	1.450,00
010347	DEXAMETASONA 2 MG INJ - Marca.: FARMACE	AMPOLA	50,00	1,100	55,00
010348	DEXAMETASONA DE 4 MG INJ - Marca.: FARMACE	AMPOLA	50,00	3,310	1.655,00
010349	DICLOFENACO SODICO 75 MG - Marca.: NOVA FARMA	AMPOLA	100,00	1,650	165,00
010350	DOPAMINA 5 MG INJ C/100 - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	100,00	1,940	194,00
010352	EFEDRINA 50 MG/ML - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	100,00	3,760	376,00
010353	ETILEFRINA 10 MG INJ - Marca.: UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	200,00	3,860	772,00
010355	FITOMETADIONA 10 MG/ML - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	200,00	1,750	350,00
010362	GEL PARA ASCUTA DE BCF - Marca.: HAL GALÃO DE 5 L	GALÃO	2,00	56,000	112,00
010363	GENTAMICINA 10 MG AMP - Marca.: SANTISA	UNIDADE	50,00	0,710	35,50
010370	MARCAINA 5% PESADA (RAQUE) - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	200,00	16,000	3.200,00
010375	OMEPRAZOL DE 40 INJ - Marca.: BLAU	AMPOLA	200,00	43,980	8.796,00
010376	ONDASETRONA INJ - Marca.: NOVA FARMA	AMPOLA	200,00	3,480	696,00
010377	OXACILINA SODICA INJ 500 MG - Marca.: BLAU	AMPOLA	400,00	2,980	1.192,00
010381	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 100 ML - Marca.: FRESENIUS	UNIDADE	500,00	2,980	1.490,00
010382	SORO FISIOLÓGICO 250 ML - Marca.: FRESENIUS	UNIDADE	500,00	3,180	1.590,00
010383	SORO FISIOLÓGICO 500 ML - Marca.: FRESENIUS	UNIDADE	1.000,00	5,000	5.000,00
010385	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML - Marca.: FRESENIUS	UNIDADE	1,000,00	4,140	414,00
010386	SORO GLICOSADO 500 ML - Marca.: FRESENIUS	UNIDADE	1.000,00	4,060	4.060,00
010387	SORO GLICOSADO 250 ML - Marca.: FRESENIUS	UNIDADE	500,00	3,550	1.775,00
010388	SORO MANITOL 250 ML - Marca.: FRESENIUS	UNIDADE	100,00	5,800	580,00
010389	SORO METRONIDAZOL - Marca.: HALEXISTAR	UNIDADE	100,00	5,800	580,00
010390	SORO RINGER 500 ML - Marca.: FRESENIUS	UNIDADE	100,00	5,320	532,00
010393	LACTADO 500 ML				
010397	VANCOMICINA 500 MG/10ML - Marca.: NOVA FARMA	AMPOLA	50,00	9,940	497,00
010399	REVELADOR DE RAIOS X 5 LITROS - Marca.: IBF	GALÃO	5,00	510,000	2.550,00
010398	FIXADOR DE RAIOS X 5 LITROS - Marca.: IBF	GALÃO	5,00	307,000	1.535,00
010401	MASCARA N95 - Marca.: NS	UNIDADE	100,00	8,000	800,00
010402	CAPOTE CIRURGICO DESCARTÁVEL - Marca.: DEJAMARO	UNIDADE	100,00	3,970	397,00
010403	COLETOR DE URINA - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	5.000,00	5,000	25.000,00
010405	ABAIXADOR DE LINGUA PCT - Marca.: THEOTO	PACOTE	5,00	5,000	25,00
010416	CATETER TIPO ÓCULOS - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	100,00	2,000	200,00
010423	ESPARADRAPO 5x4,5 - Marca.: MISSNER	UNIDADE	50,00	5,000	250,00
010445	LUVA CIRURGICA ESTERIO 6,0 - Marca.: DESCARPACK	PAR	100,00	3,000	300,00
010657	DENGUE IGG E IGM - Marca.: WANA	UNIDADE	200,00	9,600	1.920,00
010662	SERINGA DE 20ML - Marca.: PROCARE	UNIDADE	6.000,00	0,820	4.920,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



011389	SEM AGULHA						
011398	CIMETIDINA INJ AMP - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	100,00	1,880		188,00	
011408	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA INJ - Marca.: HIPOLAB 2MG/ML	AMPOLA	100,00	3,050		305,00	
011409	FIO CATGUT CROMADO 2 COM AGULHAS 4.0 CILINDRICA 1/2 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	2,00	112,000		224,00	
011410	FIO CATGUT SIMPLES 2 COM AGULHA 4.0 CILINDRICA 1/2 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	2,00	112,000		224,00	
011411	FIO CATGUT SIMPLES 3 COM AGULHA DE 4.0 CILINDRICA 1/2 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	2,00	112,000		224,00	
011413	EQUIPO DUAS VIAS COM CLAMP - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	200,00	1,000		200,00	
011414	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30. - Marca.: EUROCEL	UNIDADE	50,00	4,500		225,00	
011415	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6.5. - Marca.: DESCARPACK	PAR	100,00	3,000		300,00	
011416	LUVA DE PROCEDIMENTO G - CX C/ 100 UNIDADES - Marca.: MEDIX	CAIXA	50,00	99,000		4.950,00	
011417	FIO NYLON 2.0 COM AGULHA DE 3.0 FIO 45 CM - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	2,00	40,000		80,00	
011418	FIO NYLON 3.0 COM AGULHA DE 3.0 FIO 45 CM - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	2,00	40,000		80,00	
011419	FIO POLIOLACTINA 1 C/ AGULHA CILINDRICA DE MR 1/2 CI RC 4.0 CM - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	2,00	283,000		566,00	
011546	FIO POLIPROPILENO 2.0 C/AGULHA CILINDRICA DE MR 1/2 CIRC 2,5 CM - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	2,00	283,000		566,00	
011557	LÂMINA BISTURI Nº 11 - Marca.: SOLIDOR	CAIXA	2,00	35,000		70,00	
011941	OXIMETRO DE DEDO - Marca.: FOYOMED ADULTO	UNIDADE	2,00	13,000		26,00	
012233	FRALDAS DESCARTÁVEL TAMANHO P - Marca.: PERSONAL COMPACTAS E ANATOMICAS ATÉ PARA 5KG, EMBALAGENS COM 14 UNIDADES	PACOTE	7,00	12,000		84,00	
012278	ÁGUA DESTILADA DE 05 LT - Marca.: ASFER	UNIDADE	4,00	15,080		60,32	
012339	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDIA 500ML - Marca.: FARMACE	AMPOLA	400,00	2,200		880,00	
012355	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML SOL INJETAVEL AMP - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	100,00	3,650		365,00	
012390	DECANOATO DE HALOPERIDOL SOL.AMP. 70,52 MG /ML - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	100,00	17,820		1.782,00	
012698	METILPREDNISOLONA 500 MG INJ. - Marca.: NOVA FARMA	AMPOLA	100,00	23,000		2.300,00	
012810	EQUIPO MACRO GOTAS - Marca.: WILTEX	UNIDADE	200,00	2,000		400,00	
012811	LUVA CIRURGICA Nº8,0 - Marca.: DESCARPACK ESTERIL	PAR	100,00	3,000		300,00	
012960	LUVA CIRURGICA Nº8,5 - Marca.: DESCARPACK	PAR	100,00	3,000		300,00	
012963	TELA PROTÉSICA (TELA PARA HERNIAS)TAMANHO 26X36 - Marca.: VENKURE	UNIDADE	20,00	95,000		1.900,00	
012986	SONDA URETRAL Nº16 - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	50,00	1,120		56,00	
013352	TELA PROTÉSICA CIRÚRGICA TAMANHO 10X15 - Marca.: VENK	UNIDADE	20,00	82,000		1.640,00	
013354	AUTO LANCETA - Marca.: STERILANCE	UNIDADE	200,00	0,450		90,00	
013355	ELETRODO ADULTO - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	100,00	0,400		40,00	
013356	ELETRODO INFANTIL - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	50,00	0,400		20,00	
013360	MASCURE VENTURE ADULTO - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	2,00	52,000		104,00	
013361	OXIMETRO DE DEDO INFANTIL - Marca.: DARU	UNIDADE	2,00	355,000		710,00	
013362	PRESERVATIVO MASCULINO,SEM LUBRIFICANTE - Marca.: MA DEITEX	CAIXA	1,00	90,000		90,00	
013363	SCALP Nº 19 G - Marca.: MEDIX	CAIXA	2,00	25,000		50,00	
013364	SCALP Nº 21G - Marca.: MEDIX	CAIXA	2,00	25,000		50,00	
013366	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº08 - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	50,00	0,850		42,50	
013367	SONDA INTERAL COM MADRIL Nº12 - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	3,00	18,000		54,00	
013368	SONDA INTERAL COM MADRIL Nº14 - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	3,00	18,000		54,00	
013369	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº10 - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	50,00	1,050		52,50	
013370	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº14 - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	50,00	1,050		52,50	
013372	SONDA URETRAL DE DEMORA Nº18 - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	50,00	1,050		52,50	
013373	POTE PARA ALIMENTAÇÃO 500 ML TRANSPARENTE TAMPA ROSQ UEADA - Marca.: NUTRIMED	UNIDADE	50,00	1,580		79,00	
013375	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG - Marca.: SOBRAL	CAIXA	1,00	41,430		41,43	
013376	ÁGUA OXIGENADA 1 LT - Marca.: FARMACE	UNIDADE	30,00	8,000		240,00	
013377	AMPICILINA INJ. DE 1 GR - Marca.: BLAU	AMPOLA	200,00	4,970		994,00	
013378	BROMOPRIDA 5 MG ML - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	200,00	3,210		642,00	
013379	SOLUÇÃO INJ. 2 ML						
013381	CEDILANIDE 0,4 ML/ML INJ. AMP - Marca.: UNIÃO QUIMIC	AMPOLA	100,00	2,850		285,00	
013382	ENOXAPARINA 40 ML - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	200,00	48,000		9.600,00	
013383	FUROSEMIDA INJ. 10MG/ML - Marca.: FARMACE	UNIDADE	100,00	0,480		48,00	
013412	HALOPERIDOL 50 MG/ML - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	100,00	3,640		3.640,00	
013415	ISORSUPRINA 5MG /ML - Marca.: APSEN	AMPOLA	100,00	29,440		2.944,00	
013435	NORIPURUM INJ 100MG/5ML - Marca.: APSEN	AMPOLA	100,00	15,000		1.500,00	
013440	POMADA A BASE DE CLORANFENICOL 0,01G/G+COLAGENASE 0.6 U/G -BISNAGA - Marca.: CRISTALIA	BISNAGA	150,00	25,220		3.783,00	
013445	SORO RINGER SIMPLES 500 ML - Marca.: FRSENIUS	UNIDADE	100,00	5,000		500,00	
013447	TAZOCIN 4 G/500 MG (PIPERACILINA SÓDICA+ TAZOBACTAM SÓDICO) - Marca.: NOVA FARMA	CAIXA	10,00	33,150		331,50	
013449	TRANSAMIM 5MG/ML INJ. - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	100,00	9,830		983,00	
013450	VASELINA LIQ. 1 LT - Marca.: RIOQUIMICA	CAIXA	1,00	45,000		45,00	
013454	XYLOCAINA POMADA - Marca.: PHARLAB	UNIDADE	50,00	6,000		300,00	
013456	DEGERMANTE 1 LT - Marca.: RIOQUIMICA	CAIXA	4,00	477,000		1.908,00	
013469	DIPIRONA INJ.2MG - Marca.: FARMACE	AMPOLA	600,00	0,990		594,00	
013474	COLETOR UNIVERSAL 50 UND - Marca.: J PROLAB	PACOTE	10,00	34,000		340,00	
013479	PONTEIRAS AZUIS C/1000 - Marca.: J PROLAB	PACOTE	10,00	35,000		350,00	
013480	FILME DE RATIO X-24 X 30 - Marca.: IBF	UNIDADE	300,00	2,620		786,00	
013481	FILME DE RATIO X-18 X 24 - Marca.: IBF	UNIDADE	300,00	1,570		471,00	
013483	ASLO 100 TESTES. - Marca.: GOLD ANALISA	CAIXA	2,00	80,000		160,00	
013485	CREATININA CX - Marca.: GOLD ANALISA	CAIXA	5,00	51,000		255,00	
013487	FATOR REUMATOIDE CX - Marca.: GOLD ANALISA	CAIXA	2,00	36,000		72,00	
013489	FOSFATASE ALCALINA - Marca.: GOLD ANALISA	CAIXA	2,00	46,000		92,00	
013491	GAMA GT - Marca.: GOLD ANALISA	CAIXA	3,00	56,000		168,00	
013494	HBSAG COM 30 TESTES - Marca.: WAMA	CAIXA	7,00	67,000		469,00	
013495	HCV - Marca.: WAMA	CAIXA	4,00	94,000		376,00	
013496	PCR - Marca.: GOLD ANALISA	CAIXA	20,00	41,380		827,60	
013500	TESTE RAPIDO HIV - Marca.: WAMA	CAIXA	10,00	78,000		780,00	
013503	TCO/ALT 200 TESTE - Marca.: GOLD ANALISA	CAIXA	3,00	45,000		135,00	
013505	TCP/AST 200 TESTE - Marca.: GOLD ANALISA	CAIXA	3,00	45,000		135,00	
013508	TRIGLISSERIDES - Marca.: GOLD ANALISA	CAIXA	4,00	220,000		880,00	
013510	UREIA - Marca.: GOLD ANALISA	CAIXA	5,00	99,000		495,00	
013532	DRENO TORAXICO Nº20 - Marca.: WELL LEAD	UNIDADE	1,00	17,000		17,00	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



013533	DRENO TORAXICO Nº18 - Marca.: WELL LEAD	UNIDADE	1,00	17,000	17,00
013534	DRENO TORAXICO Nº22 - Marca.: WELL LEAD	UNIDADE	1,00	17,000	17,00
013535	DRENO TORAXICO Nº28 - Marca.: WELL LEAD	UNIDADE	1,00	17,000	17,00
013536	DRENO TORAXICO Nº30 - Marca.: WELL LEAD	UNIDADE	1,00	17,000	17,00
013537	DRENO DE PENROSE Nº4 - Marca.: MADEITEX	UNIDADE	10,00	4,550	45,50

VALOR GLOBAL R\$ 178.922,05

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;



4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 26 de Março de 2021 extinguindo-se em 08 de Abril de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 178.922,05 (cento e setenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e cinco centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1801.103020236.2.295 Ações de Média e Alta Complexidade - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 90.422,65, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R\$ 14.598,40, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 73.348,00, Exercício 2021 Atividade 1801.103020236.2.295 Ações de Média e Alta Complexidade - MAC , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.04, no valor de R\$ 553,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de ÁGUA AZUL DO NORTE, Comarca de Xinguara - PA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 26 de Março de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
CONTRATANTE

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ 04.860.742/0001-48
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____